

RESOLUÇÃO Nº 25/2014/Consup

Florianópolis, 09 de Julho de 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os pareceres do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a criação dos Núcleos de Educação a Distância – NEaD dos câmpus do IFSC relacionados abaixo:

1. NEaD Câmpus Araranguá;
2. NEaD Câmpus Caçador;
3. NEaD Câmpus Chapecó;
4. NEaD Câmpus Florianópolis;
5. NEaD Câmpus Garopaba;
6. NEaD Câmpus Itajaí;
7. NEaD Câmpus Jaraguá do Sul;
8. NEaD Câmpus Joinville;
9. NEaD Câmpus Xanxeré.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC